

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
REPUBLICAÇÃO: DECRETO N.º 096/2022 - DISPÕE SOBRE A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N° 96/2022  
DATA: 04 de outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito  
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
01 - Departamento de Receita e Tesouraria  
04.123.0003.2023 - Manutenção do Departamento de Receita e Tesouraria  
3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00  
3.1.90.94.00.00 - 0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação do FPM conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 50.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal  
Republicado

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:593D0821**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2022. Edição 2620  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>